**PORTARIA N.º 9.780, DE 17 DE JUNHO DE 2020.**

Designa servidores para Comissão Especial de Avaliações e Promoções.

 O Prefeito de Jóia - RS**,** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Constituição Federal, Decreto nº 2.585/2005, Leis Municipais nº 1.091/2001 no Art.21, Lei Municipal nº 1.310/2002 e posteriores alterações,

RESOLVE:

 Art. 1º Designar a Comissão Especial para Avaliação e Promoções dos servidores municipais devendo tomar as providências necessárias para registro das avaliações realizadas, sendo os seguintes membros:

1. Coordenador da Secretaria Municipal de Administração e Finanças: José Carlos de Salles Machado
2. Sindicato dos Municipários: Oneide José Sassi
3. Sindicato dos Municipários: Denise de Fátima Padilha Vieira
4. Associação dos Funcionários Municipais: Oberdan Zucolotto
5. Responsável pelo Departamento de Pessoal: Carlos Eduardo Nyari
6. Secretário Municipal e/ou Coordenador do Setor da Lotação do Servidor avaliado.

Parágrafo Único: A Comissão Especial deverá solicitar a presença de(2) dois membros do Sindicato dos Professores, quando da avaliação de professores, ocorrendo a variação dos descritos no item “c” e “d” desta Portaria.

 Art.2º - A Comissão Especial de Avaliação e Promoções será presidida pelo Prefeito Municipal.

 Art. 3º Para realização das avaliações e deliberações a Comissão deverá contar com a participação mínima de seis membros.

 Art.4º Fica revogada a Portaria nº 9.174, de 28 de fevereiro de 2020.

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Jóia - RS, 17 de junho de 2020

Adriano Marangon de Lima

Prefeito de Jóia